



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

### Atos Oficiais

### Decretos

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO  
PARREIRA CARDOSO.

#### DECRETO Nº 6.292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.697, de 14 de dezembro de 2017 e da outras providências.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	0101	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE	
533	04.122.0012.2132.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE	5.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0
01	00		
01		TESOURO	
110000		GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

03	0202	DEPARTAMENTO DE ESGOTO	
548	04.122.0014.2134.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ESGOTOS - SAAE	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO	
110000		GERAL	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de novembro de 2018.

#### DECRETO Nº 6.294, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.697, de 14 de dezembro de 2017 e da outras providências.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.106,57 distribuídos as seguintes dotações:

02	0201	Divisão de Administração Geral	
39	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.756,95
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
01	00		
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
46	04.122.0003.2007.0000	MANUT. DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÃO	1.282,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	F.R.:	0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0205	Divisão de Cultura	
79	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	1.529,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
01	00		
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
82	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	2.175,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 4 de 8

310 000 SAÚDE-GERAL  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de novembro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

### DECRETO Nº 6.296, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.697, de 14 de dezembro de 2017 e da outras providências.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.927,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	0104	Seção de Comunicação		
30	04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	77,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00			
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0201	Divisão de Administração Geral		
34	04.122.0003.1008.0000	EQUIP., VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE -	565,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R.:	0 01	00		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
39	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	204,10	

3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00			
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
43	04.122.0003.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	768,95	MANUTENÇÃO DA
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
JU				
F.R.:	0	01	00	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0205	Divisão de Cultura		
79	13.392.0003.2016.0000	CULTURA	410,00	MANUTENÇÃO DA
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00			
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
82	13.392.0003.2016.0000	CULTURA	996,80	MANUTENÇÃO DA
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
JU				
F.R.:	0	01	00	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0208	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão		
88	06.182.0003.2018.0000	CORPO DE BOMBEIROS	320,00	MANUTENÇÃO
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00			
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0801	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
421	27.812.0009.2104.0000	ESPORTE E LAZER, TURISMO	1.050,78	MANUT. SECR.
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00			
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
422	27.812.0009.2104.0000	ESPORTE E LAZER, TURISMO	464,95	MANUT. SECR.
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
F.R.:	0 01	00		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 5 de 8

424	27.812.0009.2104.0000	MANUT.	SECR.	110	000	GERAL			
ESPORTE E LAZER, TURISMO		280,00		02	1101	Seção de Administração e Projetos			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			486	20.606.0011.2116.0000	MANUT.	SECR.		
JU				MUNICIPAL DE AGRICULTURA	290,00				
	F.R.:	0	01	00					
01	TESOURO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
110	000	GERAL		FÍS					
					F.R.:	0	01	00	
425	27.812.0009.2105.0000	MANUT.	DIVISÃO	01		TESOURO			
DE ESPORTE E LAZER		7.559,38		110	000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	1102	Seção Agrícola			
01	00			488	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO			
01	TESOURO			AGRÍCOLA	3.581,56				
110	000	GERAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0		
427	27.812.0009.2105.0000	MANUT.	DIVISÃO	01	00	TESOURO			
DE ESPORTE E LAZER		5.300,00		01		GERAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			110000					
JU				489	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO			
	F.R.:	0	01	00	AGRÍCOLA	575,00			
01	TESOURO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
110	000	GERAL		FÍS					
02	0903	Divisão de Serviços			F.R.:	0	01	00	
451	15.451.0010.2109.0000	MANUT.	DIVISÃO	01		TESOURO			
DE SERVIÇOS URBANOS		10.756,65		110000		GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	1107	Departamento Municipal de Meio			
01	00			Ambiente e Rec. Hídricos					
01	TESOURO			497	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO.			
110	000	GERAL		MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRIC	828,00				
453	15.451.0010.2109.0000	MANUT.	DIVISÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0		
DE SERVIÇOS URBANOS		3.285,45		01	00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			01		TESOURO			
JU				110000		GERAL			
	F.R.:	0	01	00	02	1301	Divisão de Negocios Jurídicos		
01	TESOURO			521	03.091.0016.2003.0000	MANUTENÇÃO DO			
110	000	GERAL		DEPTO. JURÍDICO	510,00				
02	1002	Divisão de Mobilidade Urbana		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
464	15.451.0010.2115.0000	MANUT.	DIVISÃO	JU					
MOBILIDADE URBANA		63,69			F.R.:	0	01	00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		TESOURO			
01	00			110000		GERAL			
01	TESOURO								
110	000	GERAL							
466	15.451.0010.2115.0000	MANUT.	DIVISÃO						
MOBILIDADE URBANA		40,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			02	0603	FMS - Média e Alta Complexidade			
JU				273	10.302.0007.2071.0000	MANUT. MÉDIA E			
	F.R.:	0	01	00	ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPRI	-37.927,31			
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
				JURÍ					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	0603	FMS - Média e Alta Complexidade			
273	10.302.0007.2071.0000	MANUT. MÉDIA E			
ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPRI	-37.927,31				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURÍ					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 6 de 8

F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
310000 SAÚDE-GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 23 de novembro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

DA PEDRO TOLEDO, 386

44558856/0001-52 Exercício: 2018

### DECRETO Nº 6297, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.770, de 31 de outubro de 2018 e da outras providências.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	0902	Divisão de Obras				
607	15.451.0010.1179.0000		C	O	N	V
Nº866435/2018/MCIDADES/RECAPEAMENTO 222.857,14						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0			
05	00					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS				
FEDERAIS-VINCULADOS						
100047	CONV	Nº866435/2018/MCIDADES/				
RECAPEAMENTO						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Excesso:  
222.857,14  
Fontes de Recurso  
05 00222.857,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 23 de novembro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

### DECRETO Nº 6.298, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.771, de 31 de outubro de 2018 e da outras providências.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de

R\$ 222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	0902	Divisão de Obras				
606	15.451.0010.1180.0000		C	O	N	V
Nº873311/2018/MCIDADES/RECAPEAMENTO 222.857,14						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0			
05	00					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS				
FEDERAIS-VINCULADOS						
100046	CONV	Nº873311/2018/MCIDADES/				
RECAPEAMENTO						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Excesso:  
222.857,14



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 7 de 8

Fontes de Recurso

05 00222.857,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 23 de novembro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO

PARREIRA CARDOSO.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS 2018  
NOVEMBRO/2018**

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS ATENA LTDA EPP.

FICA O VALOR UNITÁRIO DO ETANOL, REAJUSTADO EM R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), PASSANDO DE R\$ 2,42 (DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,59 (DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); O VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA, REAJUSTADO EM R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS), PASSANDO DE R\$ 4,42 (QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,54 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); O VALOR UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL, REAJUSTADO EM R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS), PASSANDO DE R\$ 3,45 (TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,54 (TRÊS REAIS E

CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 88.470,00 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) PARA R\$ 89.186,02 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), QUE VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONTRATO Nº 32/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NAS MODALIDADES ANALÓGICA E DIGITAL, REDE INTELIGENTE (0800) E SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM PACOTE DE DADOS.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.

VALOR: R\$ 16.994,40 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO E A EMPRESA USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.

FICA ADITADO O CONTRATO INICIAL NA QUANTIDADE E VALOR: MASSA ASFÁLTICA, TIPO – CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – FAIXA 4, QUANTIDADE ADITADA DE 30 TONELADAS, VALOR UNITÁRIO R\$ 301,56 (TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), TOTAL R\$ 9.046,80 (NOVE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA QUANTIDADE, FICA O VALOR CONTRATUAL INICIALMENTE DE R\$ 31.263,26 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), ADITADO EM R\$ 9.046,80 (NOVE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25%, PASSANDO PARA O MONTANTE DE R\$ 40.310,06 (QUARENTA MIL,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 8 de 8

TREZENTOS E DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS), QUE VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2.018.

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 16/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO E A EMPRESA J NASSIF ENGENHARIA LTDA.

FICA ADITADO O CONTRATO INICIAL DE VALOR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL EM TUBULAÇÃO DE PVC, NOS DIÂMETROS NOMINAIS DE 50 E 100MM, E INTERLIGAÇÃO DE NOVOS RAMAIS DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM REDE 20MM. TOTALIZANDO 2.611,11 METROS LINEARES DE REDES A SEREM SUBSTITUÍDAS, SENDO 2.226,61 METROS NO DIÂMETRO DE 50MM E 384,50 METROS EM DIÂMETRO DE 100 MM E 555 UNIDADES DE LIGAÇÕES DE RAMAIS DE HIDRÔMETROS. EM DECORRÊNCIA DO ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS PREVISTO NO PEDIDO DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELO DIRETOR TÉCNICO DA AUTARQUIA E GESTOR DO CONTRATO, O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ R\$ 422.115,61 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), FICA ADITADO EM R\$ 47.648,20 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 11,2879%, PASSANDO PARA O MONTANTE DE R\$ 469.763,81 (QUATROCENTOS E SESSENTA NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS, QUE VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2.018.